

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 526.003/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070508/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010107/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 526.003/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070508/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010107/2022

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18, torna Público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da PREFEITURA ITAJÁ/RN, o que faz com embasamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109 de 02 de janeiro de 2017, e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070508/202, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010107/2022

OBJETO: *Aquisição parcelada de Medicamentos Injetáveis, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.*

ÓRGÃO GERENCIADOR: *Prefeitura Municipal de Itajá/RN*

ÓRGÃO PARTICIPANTE/CARONA: *Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, representada por: MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA, Presidente, residente a Rua Alzira Soriano, 27, Centro - LAJES/RN, portadora da cédula de Identidade RG: 747.617 e inscrita no CPF: 512.382.254-20*

FORNECEDOR REGISTRADO: *KIREI TECNOLAB LTDA-EPP - CNPJ: 06.912.821/0001-80, com sede na Rua das Isabelias, nº 182, Casa 20, Bairro: Emaús - Cidade: PARNAMIRIM/RN, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Edinaldo Nunes de Lima, portador da carteira de identidade nº 1.064.133, ITEP/RN, e CPF: 482.296.284/91, residente e domiciliado a Rua: Vale de Miranda nº 1732 - Bairro: Tirol - Cidade: NATAL/RN, cep: 59.022-190*

COM O MONTANTE DE: *R\$ 626.514,50(Seiscentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).*

VIGÊNCIA DA ARP: *05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023.*

VIGÊNCIA DA ADESÃO A ATA: *01 de novembro de 2022 a 31/12/2022*

LAJES/RN, 01/11/2022 -

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA -

Presidente da Apami.